

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 344/2023

Linhares- ES 25 de agosto de 2023.

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO PARA QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL REALIZE NA COMUNIDADE DO SÍTIO NATIVO O PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO – LINHARES ES.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população sobre o atual estado das **RUAS** na **COMUNIDADE DO SITIO DO NATIVO**, no qual os próprios moradores desejam uma solução. Mediante a este problema os munícipes da comunidade solicitaram ao **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** através do Vereador em questão a **INDICAÇÃO PARA QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL REALIZE NA COMUNIDADE DO SITIO NATIVO O PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO – LINHARES ES.** Diante desta solicitação de extrema **URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenderá a demanda apresentada pelos moradores.

Mediante a solicitação feita por moradores e através a realização de alguns contatos com munícipes da localidade e verificou-se a necessidade de uma ação **IMEDIATA** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, pois esta **COMUNIDADE EM QUESTÃO** está em franco crescimento e merece uma atenção do poder público para as questões de limpeza e saneamento básico no local supracitado.

As Famílias que residem nesta comunidade relatam o descaso do **PODER PÚBLICO** com relação ao **SANEAMENTO BÁSICO** e **LIMPEZA** das ruas da própria comunidade, deixando-as com um péssimo aspecto, que neste caso de **ABANDONO**, desta forma contribuindo em muito para proliferação de **MOSQUITOS, RATOS, BARATAS, MOSCAS** todo tipo de praga urbana. Desta maneira tanto crianças como adultos sofrem com surgimento de coceiras, manchas e alergias por todo corpo, devido a falta de realização de uma **LIMPEZA URBANA** que deveria se providenciada pelo **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**. Portanto, diante destes fatos a **COMUNIDADE** solicita que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** providencie **IMEDIATAMENTE** a **LIMPEZA DAS RUAS** e que execute o **PROJETO DE SANEAMENTO BÁSICO**, prometido para as comunidades.

Deste modo os Munícipes relatam que já acionaram por diversas vezes o **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, buscando alguma solução, porém até o presente momento, nenhuma solução ou resposta foi apresentado para **COMUNIDADE** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, ficando evidenciado o **DESCASO**, e a falta de **RESPEITO** do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**.

Portanto solicitamos ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** que atenda a **INDICAÇÃO PARA QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL REALIZE NA COMUNIDADE DO SITIO NATIVO O PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO – LINHARES ES.** Apresentada pela própria população.



PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação.

INDICAÇÃO PARA QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL REALIZE NA COMUNIDADE DO SITIO NATIVO O PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO – LINHARES ES.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370034003400350030003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 01/09/2023 11:46

Checksum: **9C69F47A1DEECFE21B53223848F716FCD74F9D817C7BCBCA30097E5D9155DC08**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370034003400350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.